



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1763

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# VIVA ORLÂNDIA

# 114

## ANOS



**05/04**  
**JOTA QUEST**



**06/04**  
**DENNIS DJ,  
FRED E FABRÍCIO**



**07/04**  
**DILSINHO**



**PRAÇA DOS  
IMIGRANTES**  
A PARTIR DAS 20h

**ENTRADA  
GRATUITA**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.865/2024**

de 15 de Fevereiro de 2024.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.675 de 16.02.2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de medições realizadas e pagas à empresa APTA CONSTRUTORA EIRELI, por serviços não executados, do contrato administrativo originário da Concorrência Pública 10/2014, que tinha por objeto a “execução dos serviços de construção de creche no Jardim Teixeira na cidade de Orlandia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **16 de Fevereiro (02) de 2024**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de Fevereiro de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 15 de Fevereiro de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 30.868****De 16 de fevereiro de 2024.**

“**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 30.867**, publicada no Jornal Oficial de Orlandia, Edição nº 1762, página nº 02, em 15 de fevereiro de 2024.”

**PORTARIA Nº 30.869****De 16 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I - Substituta, Sra. **ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO**, para o cargo de Diretora da EMEB Profª Irís

Aparecida de Vasconcelos Garbin.”

**PORTARIA Nº 30.870****De 16 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica - Infantil e PEB I Educação Básica - Substituta, Sra. **ELISÂNGELA BOTELHO VENTURELLI GRIZANTE**, para o cargo de Diretora da EMEB Enfª Maria Magdalena Brasil.”

**PORTARIA Nº 30.871****De 16 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do Prof. de Educ. Básica I - Fundamental, Sra. **ROBERTA DANIELA QUARESEMIN CAETANO**, para o cargo de Diretor da EMEB Alcinea Gouveia de Freitas.”

**PORTARIA Nº 30.872****De 16 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II - Educação Física, Sra. **ANGELITA CAROLINA MORETE DE CASTRO**.”

**P O R T A R I A Nº 30.873****DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, do cargo de **AJUDANTE OPERACIONAL** ao (à) funcionário (a) **SRA. ALEXANDRA MARIA DE SOUSA**”.

**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:-** Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024- Termo de Colaboração;

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlandia - APAE;

**CNPJ/MF:-** 47.060.173/0001-69;

**ENDEREÇO:-** Rua 12, 640-A, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia/SP.

**OBJETO PROPOSTO:-** Trata-se de procedimento que tem por Objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlandia - APAE**. A parceria visa a promoção do atendimento educacional especializado com equipe interdisciplinares para até 15 (quinze) alunos, sendo 11 (onze) alunos com Deficiência Intelectual e 04 (quatro) alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA), que necessitem de apoio permanente pervasivo, apoio substancial ou muito substancial, que não puderem ser beneficiados pela

inclusão em classe regular de ensino do Município de Orlandia, apoiando a família no processo de desenvolvimento integral do estudante.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:-** R\$ 637.384,89 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**PERÍODO:-** Exercício de 2024.

**TIPO DA PARCERIA:-** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:-** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlandia – APAE foi criada em 17 de junho de 1975, sendo pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo educacional, social e filantrópico. Além disso, tem por finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com transtorno global do desenvolvimento (TEA) e deficiência intelectual tendo como objetivo oferecer apoio contínuo, gerando autonomia e independência aos alunos através do Atendimento Educacional Especializado e também atendimento complementar interdisciplinar terapêutico.

Considerando a Lei 13019/2014, em seu artigo 30, inciso VI estabelece previsão legal para que a Administração Pública possa promover parceria com organizações da sociedade civil mediante DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO e para que se execute a contento as ações concernentes a disponibilização do acesso e assistência aos alunos da rede municipal que necessitam de atendimento educacional, conforme projeto básico incluso. A Organização de Sociedade Civil - APAE desempenha serviços diretamente relacionados à educação, estando credenciada na Secretaria Municipal de Educação conforme Resolução SME nº 01, de 13 de março de 2023, desta forma, apresenta os requisitos necessários para dispensa prevista no artigo acima transcrito.

Considerando que a APAE desenvolve suas atividades há vários anos na área assistencial, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, necessidade esta comprovada por parcerias anteriormente firmadas com o município, que demonstraram que na área educacional poderá contribuir para a autonomia e independência dos alunos com transtorno global do desenvolvimento (TEA) e deficiência intelectual. É evidente seu trabalho e serviço em favor da educação, que através desta nova parceria não acarretará a descontinuidade dos serviços já prestados, que poderia apresentar dano mais gravoso à integridade de seus usuários, os quais estão acostumados com o ambiente, os funcionários e a metodologia de aprendizado. O atendimento especializado ofertado pela APAE é crucial para o desenvolvimento dos alunos com TEA e deficiência global, uma vez que, atualmente, é a única entidade do município especializada neste tipo de atendimento, o qual é necessário para a inclusão e formação desses usuários advindos da rede municipal de educação. Diante desta situação constatada no Município e com determinação também do Ministério Público, conforme Inquérito Civil nº 14.0356.0000302/2022-7, instaurado para apuração da adequação e suficiência do atendimento educacional especializado ofertado pelo Município de Orlandia aos alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com graves deficiências ou transtorno do espectro autista que não puderam ser incluídos em classes comuns do ensino regular, se faz necessária a presente celebração do

Termo de Parceria com a APAE, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações vinculadas a serviços da educação, sem fins lucrativos. Assim, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlandia- está devidamente constituída, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014. Portanto, essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014. A administração pública nomeou, por ato publicado em meio oficial de comunicação, Portaria nº 29.746/2023, a Gestora das Parcerias na área da Educação, para controle e fiscalização da parceria e análise dos procedimentos a serem adotados para execução financeira e cumprimento do objeto, exigindo legalidade, moralidade, transparência e impessoalidade. O extrato da presente JUSTIFICATIVA será publicado nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, sem impugnação, será solicitado a organização da sociedade civil apresentação dos documentos necessários à formalização da parceria. Havendo impugnação, o processo retornará ao Chefe do Executivo para apreciação e decisão.

Orlandia/SP, 16 de fevereiro de 2024.

## Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à **TOMADA DE PREÇOS 14/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA “JARDIM CIRANDA”, ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M<sup>2</sup> (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, após manifestação da secretaria requisitante em face dos recursos e contrarrazões, a Comissão Municipal Permanente de Licitações torna público que a empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 22.442.347/0001-27 foi INABILITADA no certame, e as empresas LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 41.098.825/0001-78 e OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 43.703.119/0001-33 permanecem HABILITADAS no certame.

Considerando a data de abertura e entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, 16/11/2023, e o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias exigido para as propostas, conforme o item 5.2.4 do edital do certame, a Comissão Municipal de Licitações convoca as duas licitantes habilitadas para manifestarem quanto à manutenção, por igual período (60 dias) ou não, das PROPOSTAS DE PREÇOS

recebidas por esta comissão na sessão pública ocorrida em 16/11/2023.

A manifestação pela manutenção ou não da PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser encaminhada a esta Comissão no email licitacao@orlandia.sp.gov.br ou através de protocolização no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlandia, localizada na Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 - Centro, na cidade de Orlandia/SP, em horário de expediente (das 9:00h às 15:00h), no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação.

A ausência de manifestação por parte de qualquer licitante no prazo estabelecido será considerado como aceitação à manutenção da PROPOSTA DE PREÇOS por mais 60 (sessenta) dias a contar de 16/01/2024.

Orlândia, 16 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitações

\_\_\_\_\_  
JORDANA MARIOTTI RIBEIRO  
Membro da Comissão de Licitações

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS APARECIDO DE FARIA  
Presidente da Comissão de Licitações

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO

##### Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Educação Física, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de educação física, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Educação Física**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 22, 39 - Jardim Teixeira** - Orlandia-SP, no dia **20 de fevereiro de 2024, às 08h30**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
21º	Alexandre Antonio Pimenta	411899119
22º	Maria Madária Da Silva	423054648

23º	Maria Paula Rubin	23015861
24º	Carlos Eduardo De Carvalho Costa	6804361240
25º	Andréa Bettini	20102116
26º	Daniel Oliveira De Souza	403501313
27º	Vinicius Camarotto Bernardo	487138922
28º	Rosângela Aparecida Caldeira	411897895
29º	Jerusa Juliana Pereira Pericin	409378148
30º	Felipe Augusto Barbosa	538037015
31º	Livia Cypriano Vançolin Oliveira	409380040
32º	Fernanda Rodrigues Monteiro	462519508
33º	Josiane Guidetti De Moraes	400080060
34º	Josiane De Assis Silva	47107746
35º	Marcela Cíntia Macri	495928367

##### Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Inglês, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de inglês, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Inglês**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 22, 39 - Jardim Teixeira** - Orlandia-SP, no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09h00**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

#### PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Mariana Zeferino	496168198
2º	Lia Quevedo	285004943
3º	Camila Bachini Inacio Marques	462894083
4º	Paulo Eduardo Pereira Lima	488959962
5º	Larissa Cristino Torraca	300676967
6º	Raphael Machado Fernandes	295142844
7º	Laura Vasconcellos Varalonga Peron	460712238
8º	Elaine Cristina Tavares	277659541
9º	Carolina Malveste Ramos Pazeto	409379943
10º	Alicia De Carvalho Belato	416233739
11º	Juliana De Sousa Nunes	497158607

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR DE MÚSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
2º	Lisa Helena Da Silva	536456835
3º	Lucas Lima Toneto	432655669

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10h00**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Eliana Cristina De Sousa	301213288
2º	Marina Molina Faquini Esposto	460711179
3º	Flávia Caetano Gardiano	426741390
4º	Edvaldo Gomes De Souza	356252863
5º	Mirlessandra Ferreira Silva	227296060
6º	Rebecca Alves De Castro Santos	12738322
7º	Zildene Torres Chiquini	277653113
8º	Tatiana Cristina De Carvalho	274095671
9º	Nayara Paulino Nascimento De Britto	444826816
10º	Júlia Cristina Toledo	452021613
11º	Simone Beatriz De Souza Lira	487258666
12º	Cleonice Aparecida Lepre	27428170
13º	Cíntia Pazetto Lepi	33834696
14º	Fabiana Carla De Almeida Sbroion	238594889
15º	Mikaely Fernanda Medeiros Escudeiro	456876248
16º	Maria Alice De Matos	305589714
17º	Luciene Spigolon Mizuguchi Da Silva	471076041
18º	Aparecida Daniele Brazão	481814607
19º	Jaqueline dos Santos Láo	475322253
20º	Cristiani Da Silva Rudon	426741973
21º	Sandra Aragao Dos Santos	1761720
22º	Mariana Adelina Ribeiro	406589240
23º	Maria Aparecida Marcorio	302225110
24º	Kenia Aparecida Medeiros Dos Santos	14787022
25º	Regiane Cristina Gonçalves De Oliveira	348718299

26º	Ana Rosa Candido	407441979
27º	Mariane Vieira Damazio	473418411

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO SUBSTITUTO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
6º	Beatriz Aparecida Martins Araujo	457964972
7º	Jane Cristina De Souza Fernandes	457966087
8º	Thaísa Pulheis Octávio	41189495
9º	Elvis Presley Costa Reis	471637270
10º	Telma Aparecida Soarez Vanzolini	189734730

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 11h00**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
34º	Maria Júlia Rocha Batiston	534773801
35º	Tatiana Batista Do Amaral	307785762
36º	Eliana Forgoni Dos Santos Almeida Moraes	281253031
37º	Karina Cristina Chiquini Lopes	446241143
38º	Aline Soares Marques	455650640
39º	Bruna Daniela Silva De Souza	470928104
40º	Danielle Pereira Lima Ceribelli	16443405
41º	Amanda De Castro Martins	622754257
42º	Cacilda Maria Da Silva	178837842
43º	Mariana Adelina Ribeiro	406589240
44º	Laudiceia Roberta Da Silva	302227155
45º	Patrícia Sorati Moura Vansim	478649228
46º	Gabriela Amin Matos De Andrade	347568622
47º	Marildy Ferreira Rosati	293767130
48º	Juliana Garbin	40064129

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 11h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ

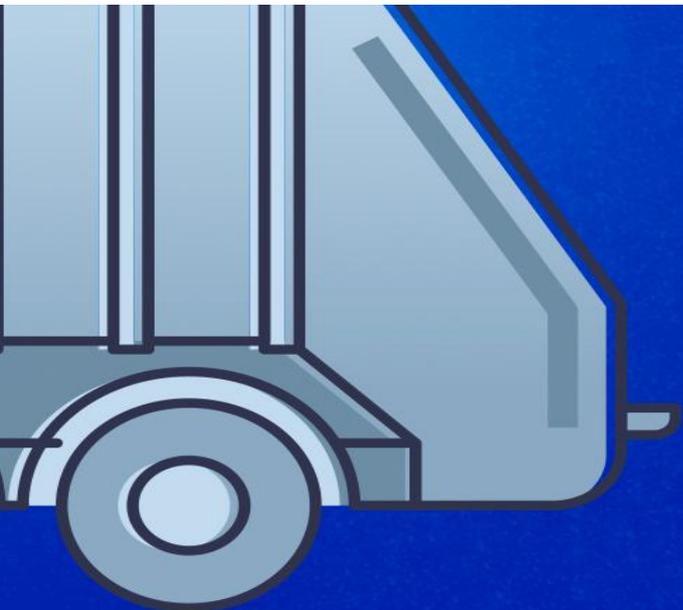
A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
22º	Tainá Januário Caetano	442542574
23º	Aparecida Daniele Brazão	481814607
24º	Ana Beatriz Nogueira De Paula	568706912
25º	Maria Aparecida Marcorio	302225110
26º	Tatiane Aparecida Tudeque Cotian	410658649

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
**Prefeito Municipal**

.....



# SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



## ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

### #Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

## ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

### #Lixo NoLugar Certo



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005